



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 141 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983.

Altera a denominação de estabelecimento de ensino Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se "COLÉGIO MUNICIPAL ALBERTO MONTEIRO BARBOSA" o "Centro Educacional Alberto Monteiro Barbosa", estabelecimento de ensino sediado no 1º Distrito do Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1983.


Ruy Coelho Gomes

Prefeito Municipal

